Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3376/11
PLL Nº 168/11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº027/12 – CECE

Denomina Rua Ângelo Raphael Frizzo o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2995, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do artigo 56, inc IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2° e § 3°, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 7, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fl. 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 12, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, concluo pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de abril de 2012.

Vereador Tarciso Flecha Negra,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 10.04.12.

Ver. Professor Garcia – Presidente

Ver. Haroldo de Souza

Ver. DJ Cassiá – Vice-Presidente

Verª Sofia Cavedon

/FR/JPCP